



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 661/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, **Promoção Funcional Horizontal**, a partir de 1º de Setembro de 2018, à Educadora Infantil do quadro de pessoal de provimento efetivo, a seguir relacionada:

Nome do Educador Infantil	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
- Tatiana Fernandes Simões Oshita	D-2	D-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1571 pág. 25
Data: 16 / 08 / 18